CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, no uso das suas atribuições legais, em especial com fundamento no art. 37, X, da Constituição Federal c/c artigos 31, inciso II e 33 inciso XI da lei orgânica Municipal, APROVOU e eu em seu nome **PROMULGO** a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra reajustado no percentual de 8,00% (oito inteiros por cento), sendo 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos percentuais), relativo ao ***INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)***, acumulado nos 12 (dozes) meses do ano de 2023 e 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos percentuais) a título de ganho real.

Art. 2º - As despesas afetadas a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações e lançamentos de praxe.

Art. 4º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO LIPPI
Presidente

CLEMILSON ALVES NEIVA
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS FERREIRA BATISTA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Nos termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Legislação Justiça e Redação.

A seguir o Presidente colocou sob APRECIAÇÃO, o Projeto de Resolução a seguir nominado:

Projeto de Resolução 01/2024 que "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da câmara municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"

PARECER

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e sua iniciativa está em obediência aos ditames da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual, da Constituição Federal, estando ainda de acordo com o Regimento Interno.

Desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, quais sejam, manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao aspecto **constitucional, legal ou jurídico** e quanto à **forma técnico-legislativa e de linguística** das proposições.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria em analise, por ser regular.

Logo, o parecer é pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Resolução 01/2024.

Astolfo Dutra, 20 de fevereiro de 2024.

Vereador João Carlos Ferreira Batista
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

[X] Aprovado [ ] Rejeitado

Por: UNANIMIDADE
em: 20/02/2024

Vereador Clemilson Alves Neiva
Presidente da CLJR

Vereador Marino de Souza Braga
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Nos termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.

A seguir o Presidente colocou sob APRECIAÇÃO, o Projeto de Resolução a seguir nominado:

Projeto de Resolução 01/2024 que "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos da câmara municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"

PARECER

O presente projeto de Resolução tem por objetivo alterar os critério para doação de terrenos públicos para instalação de empresas.

Em análise ao Impacto Orçamentário, o mesmo encontra-se dentro do permitido

Desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria em analise, por ser regular.

Astolfo Dutra, 20 de fevereiro de 2024.

Vereador Clemilson Alves Neiva
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

[X] Aprovado [ ] Rejeitado

Por: UNANIMIDADE.
em: 20/02/2024

Vereador Antônio Calors de Souza Oliveira
Presidente da CLJR

Vereador Luiz Carlos Marcelo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRAR - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Projetos de Resolução 01 e 03/2024

Gastos acumulados com Vencimentos de Pessoal (janeiro a dezembro 2023)	1.243.453,74
Sub Total	**1.243.453,74**
Total de Gastos com Pessoal - Últimos 12 meses	**1.243.453,74**
Valor de acrescimo com o projeto proposto:	
Previsão de acrescimo com valores do projeto proposto.	52.203,02
Previsão de acrescimo de valores com Encargos (INSS) projeto proposto.	10.962,63
Total	**63.165,66**
Projeção de Gastos total com Pessoal - Valor com acréscimo com novo projeto	**1.306.619,40**
Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	**1.306.619,40**
Receita Corrente Líquida ultimos 12 meses	**52.092.035,19**
Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos	**0,12%**
Percentual de Aplicação de Despesa com Pessoal	**2,51%**
LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	5,40%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	6,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Projetos de Resolução nº 01 e 03/2024

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Valores de acréscimo impactado			
MÊS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
JANEIRO	1.417,83	4.323,72	4.539,91
FEVEREIRO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
MARÇO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
ABRIL	4.117,83	4.323,72	4.539,91
MAIO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
JUNHO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
JULHO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
AGOSTO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
SETEMBRO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
OUTUBRO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
NOVEMBRO	4.117,83	4.323,72	4.539,91
DEZEMBRO	9.606,90	10.087,24	10.591,60
TOTAL	**52.203,02**	**57.648,17**	**60.530,58**

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.031.001.2.0002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS:	R$ 63.165,66

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento dos vencimentos do pessoal do quadro geral da Câmara Municipal

VALORES	
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2024	R$ 52.203,02
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2025 e 2026	R$ 118.178,75

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

IMPACTO FINANCEIRO
No trabalho de avaliação dos gastos, foi utilizada a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses. Os valores de acrescimo estão definidos na programação de pagamento descrito acima.

FONTES DE RECURSOS				
X	TESOURO MUNICIPAL			CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL			FUNDEB

IMPACTO FINANCEIRO	
X	OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DO TESOURO

ASSINATURAS
Astolfo Dutra, 19 de fevereiro de 2024
Presidente da Câmara Municipal — Contador